



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 952, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
ELIANA MADEIRA ESPINDOLA,
ZELADORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00012/18-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 26026, o tempo de contribuição de 598 (quinhentos e noventa e oito) dias, referentes à contribuição da servidora Eliana Madeira Espindola, Zeladora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: CLEBER OMET GONZALEZ – referente ao período de contribuição de 01/03/1990 a 31/01/1991, 11 meses.
- b) Órgão: ROSA MATILDE MENDES DIAS – referente ao período de contribuição de 04/02/1992 a 31/08/1992, 06 meses, 27 dias.
- c) Órgão: ELAINE TIMM DUARTE – referente ao período de contribuição de 01/10/1992 a 01/12/1992, 02 meses, 01 dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração